CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 10/2021

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.-

Considerando o que dispõe a Resolução nº 369, de 09 de fevereiro de 2018, no tocante a composição do Conselho Gestor da Escola do Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor da Escola do Legislativo os seguintes membros:

I – Vereador Fábio Augusto dos Santos – Presidente;

II – Vereadora Elaine de Oliveira Cândido – Vice-Presidente;

III – José Roberto Carvalho, Secretário Administrativo e Financeiro – Secretário.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Gestor, nos termos do art. 14 da Resolução nº 369/2018, zelar para o funcionamento e cumprimento das finalidades institucionais da Escola do Legislativo.

Art. 2º As designações de que trata este Ato terão vigência adstrita ao mandato da Mesa Diretora, o qual se encerrará em 31/12/2022.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 17 de junho de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

DR. MARCELO MIRANDA
1º Secretário

ADHEMAR K MARCONDES DE MOURA FILHO
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo